

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1944, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Maria Rita Rodrigues da Silva, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 14.431.742-4 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 137.951.349-94, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1661, de 27 de setembro de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1944, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Maria Rita Rodrigues da Silva, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CI-RG nº 14.431.742-4 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 137.951.349-94, do cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, admitida pela Portaria nº 1661, de 27 de setembro de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal